



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.748, de 03 de maio de 2.004.

Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 624, de 17 de julho de 1.978.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 27 de abril de 2004, SANCIONO E PROMULGO, a presente Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei n.º 624, de 17 de julho de 1.978.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de maio do ano de dois e mil e quatro.


Berenice Rañalli Aparecida Trevisan
Coordenadora

